



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
CartPrecCiv 0000168-53.2023.5.09.0023
AUTOR: OTAVIO HENRIQUE DO NASCIMENTO
RÉU: MAELI GOMES DE AMORIM

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 469935c Destinatário: MAELI GOMES DE AMORIM

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de 2023, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável mandado, depois de preenchidas as formalidades legais, **PROCEDI À PENHORA e À AVALIAÇÃO** do imóvel abaixo descrito:

- **Área de terras rural, medindo 1,0421 hectares, constituído pela unificação do lote B e lote 71-A-2, ambos originários da subdivisão de uma área maior medindo 6,0621 hectares, constituído do lote 71-A, destacado dos lotes 21 a 38, gleba 1-B 4º parte, 2ª seção Colônia Paranaíba, Município de Diamante do Norte, Comarca de Nova Londrina, com divisas e confrontações constantes na matrícula 23.718 do CRI de Nova Londrina - PR.**

Localização: Rod. PR-182, km 20, Zona Rural, Diamante do Norte - PR.

Descrição: lote de 10.421,00 m² contendo casa de alvenaria.

AVALIAÇÃO: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

AUTO DE DEPÓSITO

No dia 17 de julho de 2023, depois de realizadas a penhora e a avaliação, procedi à nomeação da Sra. Zaine de Amorim Garcia, CPF nº 460.946.318-03, como depositária do imóvel penhorado. Neste ato, a depositária comprometeu-se a não abrir mão do bem sem autorização deste Juízo, ficando sujeita às penas da lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente.

CERTIDÃO

Certifico que, no dia 17/07/2023, às 16h, a fim de que decorram todos os efeitos legais, em especial quanto aos prazos e medidas processuais cabíveis, **PROCEDI À INTIMAÇÃO da executada MAELI GOMES DE AMORIM**, na pessoa da Sra. Zaine de Amorim Garcia, filha, que ficou ciente da penhora e recebeu cópia do auto. Dou fé.

PARANAVAI/PR, 17 de julho de 2023
SERGIO CARDOZO FELIX
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: SERGIO CARDOZO FELIX - Juntado em: 17/07/2023 18:13:12 - 9e870c1
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/23071718100008300000118301447?instancia=1>
Número do processo: 0000168-53.2023.5.09.0023
Número do documento: 23071718100008300000118301447